



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 778, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE
CLASSE MULTISSERIADA DE 25%
PARA A SERVIDORA MARIA
TERESINHA ANDRADA DA SILVA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, conforme o Art. 40 da Lei 4.168.

CONSIDERANDO o memorando nº 1624/2022 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Gratificação de Classe Multisseriada de 25% para a servidora **Maria Teresinha Andrada da Silva**, Professora N2E, matrícula nº 2135-0 lotada na EMEF Padre Pagliani, a contar de 03 de março de 2022 até 31/12/2022, devido ao fato da servidora estar atendendo as turmas de EJA nas totalidades 1 e 2 (1º ao 5º ano).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos onze (11) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (2022).


Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
DSA/